

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2021

O Secretário de Administração do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, no horário de 08:00 às 15:00, para a entrega dos documentos necessários a admissão no cargo para os quais foram aprovados, a saber:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa de débitos junto ao respectivo conselho de classe;

I - Relação dos Convocados:

FISIOTERAPEUTA			
POS.	INSC.	NOME	RG/CPF
24	82	BLANCA ROCHA RIBEIRO	2206780577

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Bom Jesus da Serra - Bahia, 03 de março de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ELENILDO MOREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 003/2023 - SRP - Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a empresa: LUCIDALVA M. DE SOUZA CNPJ nº 04.011.541/0001-76, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 73.407,50 (setenta e três mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 73.407,50 (setenta e três mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). Adjudicado o objeto no dia 03 de março de 2023. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação do objeto da Licitação nº 003/2023- SRP - cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para as empresas: LUCIDALVA M. DE SOUZA CNPJ nº 04.011.541/0001-76, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 73.407,50 (setenta e três mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 73.407,50 (setenta e três mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 03/03/2023. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>